



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã – SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

## RELATÓRIO DE RESULTADOS 19ª SESSÃO ORDINÁRIA – 19/11/2024

### PRESENÇA

Todos os srs. Vereadores.

### EXPEDIENTE

#### Proposições protocoladas

**Projeto de Lei Ordinária nº 036/2024** – Autor: Vereador Moisés Antônio Leite – Institui o Selo “Empresa Amiga do Idoso” no Município de Echaporã. – **Lido.**

**Projeto de Resolução nº 003/2024** – Autor: Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti – Autoriza a transferência provisória da sede da Câmara Municipal de Echaporã nos termos do art. 14, III, e § 2º da Lei Orgânica Municipal. – **Lido.**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2024** – Autora: Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade – Aprova as Contas Anuais de 2022 e dá outras providências. – **Lido.**

### Substitutivo

**Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 032/2024** – Autora: Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade – Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025 (Lei Orçamentária Anual de 2025).

### Requerimentos

**Requerimento nº 075/2024 (Ref. ao PR nº 003/2024)** – Autores: Vereadores Dirceu Aparecido Sverzuti, Almir Robertto e Moisés Antônio Leite – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Resolução nº 003/2024 tramite em regime de urgência especial, tendo em vista a necessidade e urgência de imediata deliberação. – **Lido**

**Requerimento nº 076/2024** – Autor: Vereador Silvio José de Souza – Requeiro ao sr. Prefeito Municipal, informações a respeito do pé em que se encontra o projeto do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, de modo a esclarecer se houve sua finalização, tendo em vista que, conforme respostas anteriores, enviadas há mais de um ano, ele estava em fase final de elaboração. – **Aprovado por unanimidade.**



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã – SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

**Requerimento nº 077/2024 – Autor: Vereador Lúcio Lava Carro** – Requeiro ao sr. Prefeito Municipal, informações a respeito do contrato de gestão com a UNIMAR, de modo a esclarecer: 1) o termo final de vigência, e 2) qual a justificativa apresentada pela administração para a contratação de mais médicos. – **Aprovado por maioria (voto contrário do Vereador Almir Robertto).**

## Indicações

**Indicação nº 198/2024 – Autor: Vereador Silvio José de Souza** – Indico ao sr. Prefeito Municipal que encaminhe à Câmara Municipal, em caráter de urgência, para aprovação ainda neste ano, do projeto de lei que trate do Plano de Carreira dos Servidores Municipais. – **Preparada para a sessão, apresentada em Mesa, registrada e encaminhada ao Poder Executivo.**

**Indicação nº 199/2024 – Autor: Vereador Silvio José de Souza** – Indico ao sr. Prefeito Municipal que juntamente ao Setor de Obras, realize manutenção no cruzamento da Rua Espírito Santo com a Rua Maranhão. – **Preparada para a sessão, apresentada em Mesa, registrada e encaminhada ao Poder Executivo.**

**Indicação nº 200/2024 – Autor: Vereador Lúcio Lava Carro** – **RETIRADA.**

**Indicação nº 201/2024 – Autor: Vereador Lúcio Lava Carro** – Indico ao sr. Prefeito Municipal que contrate mais médicos especialistas. – **Apresentada verbalmente, reduzida a termo por escrito, apresentada em Mesa, registrada e encaminhada ao Poder Executivo.**

**Indicação nº 202/2024 – Autor: Vereador Caio Garcia** – Indico ao sr. Prefeito Municipal que seja realizada operação tapa buracos em nossa cidade. – **Apresentada verbalmente, reduzida a termo por escrito, apresentada em Mesa, registrada e encaminhada ao Poder Executivo.**

## ORDEM DO DIA

**Requerimento nº 075/2024 (Ref. PLO nº 033/2024)** – Urgência Especial. – **Aprovado** em votação nominal por **6 (seis) votos “SIM”** dos srs. Vereadores Vereadores Almir Robertto, Dirceu Aparecido Sverzuti, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza, registrando-se **3 (três) votos “NÃO”** dos srs. Vereadores Caio Garcia, Everton Alves Ferreira e Marcelo Roldon Peres.

Apresentado o Parecer Especial nº 029/2024 – Pela admissibilidade e aprovação no mérito.

**Projeto de Resolução nº 003/2024 – Autor: Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti** – Autoriza a transferência provisória da sede da Câmara Municipal de Echaporã nos termos do art. 14, III, e § 2º da Lei Orgânica Municipal. – **Aprovado por maioria em**



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo CNPJ: 02.652.664/0001-60  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã – SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

---

**votação simbólica**, registrados os votos contrários dos srs. Vereadores Caio Gracia, Everton Alves Ferreira e Marcelo Roldon Peres.

**Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 032/2024** – *Autora: Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade* – Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025 (Lei Orçamentária Anual de 2025). – **Aprovado por unanimidade**.

Apresentada a **Redação Final do PLO 032/2024** pela COFC.

**Redação final do Projeto de Lei Ordinária nº 032/2024** – *Autora: Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade* – Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025 (Lei Orçamentária Anual de 2025). – **Aprovada por unanimidade**.

## **Julgamento das Contas Anuais de 2022**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2024** – *Autora: Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade* – Aprova as Contas Anuais de 2022 e dá outras providências. – **Aprovado por 9 (nove) votos “SIM”** dos srs. Vereadores Almir Roberto de Souza, Caio Augusto Garcia Costa e Silva, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Flávio da Silva Falqui, Luis Cesar dos Santos, Marcelo Roldon Peres, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza.